

PORTARIA N º 437/2021/GP/DETRAN/MT

Altera dispositivo da Portaria nº 087/2021/GP/DETRAN-MT, que institui Comissão de recebimento de Bens Permanentes e de Consumo, no âmbito do DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Incluir na Comissão de recebimento de Bens Permanentes e de Consumo os seguintes servidores:

Anderson Rodrigo Sergio - matrícula 302519

Dayanne Darth Ananias - matrícula 285342

Fernando José Sempio Borges Filho - matrícula 300575

João Vitor Caldas Cerqueira - matrícula 302412

Raquel Sulek Vaz Guimarães - matrícula 301022

Art. 2º Excluir da referida Comissão a servidora Martinha Helena Melgar Cruz - matrícula 257449 .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de julho de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d5b2f792

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)